



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 045/2019

Processo n.º: 032 – PE 03/2019

Assunto: Crédito Especial

P A R E C E R

O Projeto de Lei n.º 03/2019, de iniciativa do Prefeito Municipal, busca autorização legislativa para inclusão de ação na LDO 2019 e abertura de crédito especial no valor de R\$130.879,95 (cento e trinta mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), para pagamento de serviços prestados pela empresa Ebrax Construtora Ltda. no ano de 2015, referente ao Contrato de financiamento para pavimentação da Rua Ernesto Zietlow e da Estrada Selma Wallauer.

A Mensagem Justificativa informa que o valor refere-se a glosas efetuadas pela Caixa Econômica Federal na época e liberadas para pagamento somente no atual exercício financeiro. Destaca que o valor está disponível em conta bancária.

Durante a tramitação do projeto, a CGP solicitou a juntada, por parte da Administração Municipal, de documentação a fim de esclarecer quanto à verificação do direito da empresa em receber os valores referentes aos serviços realmente prestados. Tal documentação foi juntada ao processo legislativo.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

Sala de reuniões, 23 de abril de 2019.

Ver. Talis Ferreira – PR
1º Secretário

Ver. Cristiano Braatz – MDB
Presidente

Ver. Juarez Vieira da Silva
PTB

Ver.^a Josi Paz
PSB

Ver. Joel Kerber
PP

ALS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"